



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 431/GP/TRT 19ª, DE 13 DE ABRIL DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memorando nº 11/2015/GABAI, de 26.03.2015, protocolizado no PROAD nº 50.937, de 26.03.2015,

RESOLVE:

**Declarar** que foi interrompida, a partir de 18.03.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário, Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete da Juíza Convocada Anne Helena Fischer Inojosa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 06 a 15.05.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº04 de 14/04/2015